



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - QUERÊNCIA MT

PORTARIA N° 006/2003
DE 30 DE JUNHO DE 2003.

***ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS DE VEREADORES,
ASSESSORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL QUERÊNCIA-MT.***

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado os valores das diárias de viagem dos vereadores, assessores e funcionários da Câmara Municipal:

I – PARA FORA DO ESTADO:

- a) VEREADORES.....R\$ 200,00;
- b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS.....R\$ 150,00.

II – PARA DENTRO ESTADO:

- a) VEREADORES.....R\$ 150,00;
- b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS.....R\$ 100,00.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta o duodécimo da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 30 de junho de 2003.


Juvino Gomes
Presidente


Luzimar Pereira Luz
Vice-presidente


Jose Antonio Santini
1º Secretario


Telmo Alves de Brito
2º Secretário